

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4516, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 370.003,00 (trezentos e setenta mil e três reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 01 02 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

16 14.243.0002.2003.0000 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adolesc.100.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
100 012 FMDCA

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

70 04.122.0003.2008.0000 Manut.da Diretoria de Administração e Dependências 200.000,00
3.3.90.39.90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 04 06 USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITARIO

183 18.542.0005.2017.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitário 5.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

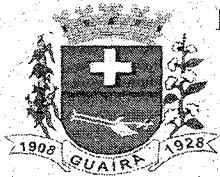
01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

205 12.361.0006.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

384 10.302.0012.2037.0000 Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

01 09 03 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



463 08.243.0015.2044.0000 Manuten. da Assistência a Criança e ao Adolescen 3,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 001 Programa de Proteção Social Especial Est

01 09 04 ASSISTENCIA COMUNITARIA

477 08.244.0015.2045.0000 Manut. Trabalho, Geração de Renda e Família 35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 003 Fund Nac Assist Social

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 35.003,00 (trinta e cinco mil e três reais), superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e anulação das seguintes dotações orçamentárias.

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

69 04.122.0003.2008.0000 Manut.da Diretoria de Administ. Dependências -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 04 06 USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITARIO

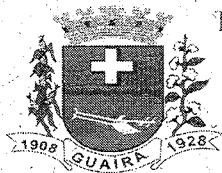
181 18.542.0005.2017.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitário -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

192 12.361.0006.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

383 10.302.0012.2037.0000 Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL



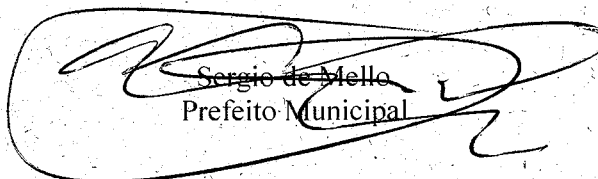
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

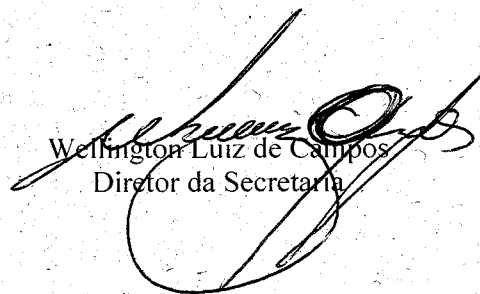


Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 24 de fevereiro de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria

